



PARTE G

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1189/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 21/04/2011:

Paula Manuela Menoita Teixeira, Enfermeira Especialista, com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato por tempo

indeterminado, em regime de licença sem vencimento desde 05/05/2010, exonerada a seu pedido a partir de 05/05/2011.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Maio de 2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204697923



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 11539/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 02/03/2011, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2, do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2004, de 11/01, foi renovada, por mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a comissão de serviço, do Técnico Superior Luis Miguel Loureiro Valente, no cargo de Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, com efeitos à data de 02/06/2011.

18/03/2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.
304685254

Aviso n.º 11540/2011

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 73.º, conjugado com o Artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei por meu despacho de 14 de Março de 2011, Secretário do meu Gabinete de Apoio, Alfredo Moreira Santos, com a remuneração de 60% da que legalmente cabe aos Vereadores em regime de permanência da Câmara Municipal de Abrantes, com o direito aos abonos genericamente atribuídos para a Função Pública.

A nomeação produz efeitos a partir de 14 de Março de 2011.

18 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

304685327

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Edital n.º 499/2011

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de Março de 2011, aprovou o Regulamento e Controlo Interno do Município de Alfândega da Fé.

O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-alfandegadafe.pt.

16 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

304689353

Edital n.º 500/2011

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 09 de Maio de 2011, aprovou o Regulamento do Período de Funcionamento e do Horário de Trabalho do Município de Alfândega da Fé.

O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-alfandegadafe.pt.

17 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

304690413

Edital n.º 501/2011

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de Abril de 2011, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, por deliberação proferida em 25 de Abril de 2011, aprovou a segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alfândega da Fé, concretamente na parte que respeita ao Anexo (Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alfândega da Fé), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 14 de Junho de 2010.

Assim, as alterações introduzidas foram as seguintes:

«Artigo 26.º

Ocupação do domínio público e ou privado do Município com equipamentos destinados ao comércio e indústria

1 — Esplanadas, por m² — por semestre

a) Este valor será reduzido em 50 % quando se cumpram os requisitos a definir pela autarquia de acordo com o plano de ocupação de via pública previsto no artigo 39.º do Regulamento Municipal de Ocupação da Via Pública — €2,50»

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da Internet www.cm-alfandegadafe.pt

17 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

304692803

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso n.º 11541/2011

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º